

PORTARIA Nº 131/2017

(DOC TCE-MT DE 21.09.2017)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do art. 21 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior, designado por intermédio da Portaria nº 127/2017, para substituir o conselheiro Waldir Julio Teis,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **AUGUSTINHO MORO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT).

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios objeto desta delegação são:

- I. Reabertura de APLIC;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. prazo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal